



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

PORTARIA Nº 03/2010
De 04 de Janeiro de 2010.

Q. Silva
Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia
04 / 01 / 2010

Concede Férias ao Servidor da
Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 18, IV, "a" do Regimento interno,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor Pedro Ottobeli, a partir de 04 de janeiro referente ao período de 02 de janeiro de 2009 a 02 de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência, 04 de Janeiro de 2010.


Mauro de Souza Vieira.
Presidente.